

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRAÇÃO DE COLABORADORES**  
**EDITAL Nº 007/2021 IBGH – HMAP**  
**ANEXO III – Atribuições do Cargo**

ITEM	CARGO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
1	Médico Anestesista	Aplicar anestesia para cirurgias e exames especializados, administrando substâncias anestésicas, para minorar o sofrimento de pacientes com processos intensos e possibilitar a realização dos referidos exames e intervenções cirúrgicas; Reconhecer os mecanismos e etiopatogenia; Diagnosticar e tratar a dor aguda e crônica; Realizar demais atividades correlatas.
2	Médico Auditor	Realizar auditoria nos prontuários, analisando a utilização de materiais e medicamentos referentes ao período de internação dos beneficiários; Analisar os pedidos de autorizações de procedimentos médicos, internações e material de alto custo para clientes, identificando se o solicitado é compatível à patologia diagnosticada e às respectivas coberturas contratuais, solicitando esclarecimentos se constatada incompatibilidades ou excessos; Realiza auditoria de contas verificando os procedimentos durante e após terem sido realizados; Prestar assistência na análise e liberação de procedimentos ou materiais e medicamentos de alto custo; Elaborar pareceres técnicos para suporte aos departamentos jurídico e ouvidoria; Realizar auditoria concorrente, proativa e supervisão através de visita ao paciente internado, entrevista via fone ou presencial de familiares, médicos e enfermagem; Realizar auditoria in loco através de acompanhamento de atos cirúrgicos. Efetuar glosa de materiais e medicamentos que não estejam em conformidade com os valores, procedimentos e normas praticadas pelo mercado, atendendo aos padrões de qualidade e às regras pré-estabelecidas; Executar outras atribuições correlatas, a critério do
3	Médico Cardiologista	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Demais atividades correlatas.
4	Médico Cardiologista (Ecocardiograma)	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar exames ecocardiográficos e similares; Emitir laudos; Demais atividades correlatas.
5	Médico Cirurgião Aparelho Digestivo	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexos, realizando intervenções clínicas, cirúrgicas, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Demais atividades
6	Médico Cirurgião Cardíaco	Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
7	Médico Cirurgião Geral	Realizar intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar ou auxiliar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRAÇÃO DE COLABORADORES**  
**EDITAL Nº 007/2021 IBGH – HMAP**  
**ANEXO III – Atribuições do Cargo**

ITEM	CARGO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
8	Médico Cirurgião Mastologista	Diagnosticar e tratar de afecções do aparelho reprodutor feminino e órgãos anexos, notadamente para diagnóstico e tratamento das doenças da mama, empregando tratamento clínico-cirúrgico, para promover ou recuperar a saúde; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
9	Médico Cirurgião Ortopédico	Diagnosticar e tratar de afecções agudas, crônicas ou traumatológicas dos ossos e anexos, valendo-se de meios clínicos ou cirúrgicos, para promover, recuperar ou reabilitar a saúde do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
10	Médico Cirurgião Pediátrico	Realizar intervenções cirúrgicas, em crianças e adolescentes, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões, estabelecer diagnóstico cirúrgico ou definitivo e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
11	Médico Cirurgião Torácico	Diagnosticar e tratar afecções do tórax realizando procedimentos clínicos e cirúrgicos, inclusive transplante, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
12	Médico Cirurgião Urologista	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho geniturinário, masculino e feminino, empregando meios clínico-cirúrgicos para promover ou recuperar a saúde; Planejar e realizar transplante; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.
13	Médico do Trabalho	Atuar nas áreas de medicina do trabalho, medicina preventiva e orientação; Interagir com o Serviço de Segurança no Trabalho, analisando e apresentando alternativas às situações identificadas; Promover levantamento de doenças e acidentes do trabalho, estudos epidemiológicos e análise dos resultados, visando ações preventivas; Realizar exames pré-admissionais, periódicos e demissionais especializados, inclusive reunindo provas biológicas e outras necessárias aos fins preventivos; Promover palestras e campanhas educativas sobre prevenção de acidentes (palestras, publicações, etc.); Executar outras tarefas correlatas, a critério do superior imediato.
14	Médico Gastroenterologista	Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho digestivo e outras enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRAÇÃO DE COLABORADORES**  
**EDITAL Nº 007/2021 IBGH – HMAP**  
**ANEXO III – Atribuições do Cargo**

ITEM	CARGO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
15	Médico Gastroenterologista (Endoscopia (Alta, Baixa e CPRE))	Diagnosticar e tratar afecções do aparelho digestivo e anexo, realizando intervenções clínicas e cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais apropriados, para extrair órgãos ou tecidos patológicos ou traumatizados, corrigir sequelas ou lesões e promover a saúde e bem-estar do paciente; Diagnosticar e tratar das afecções ou traumatismos das vias aéreas ou digestivas, utilizando aparelhos especiais, para praticar exames cavitários locais, corrigir estreitamentos ou extrair corpos estranhos ou aspirados; Demais atividades correlatas.
16	Médico Geriatra	Diagnosticar e tratar de doenças da terceira idade, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais, subsidiários, testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Trabalhar com equipe multiprofissional de maneira interdisciplinar; Realizar demais atividades correlatas.
17	Médico Hematologista	Diagnosticar e tratar doenças hematológicas e do tecido hematopoiético, aplicando medicação adequada e realizando exames laboratoriais e subsidiários e testes para promover e recuperar a saúde do paciente; Supervisionar e executar atividades relacionadas com a transfusão de sangue, controlando todo o processo hemoterápico, para propiciar a recuperação da saúde dos pacientes; Planejar e executar procedimentos de Transplante de Medula Óssea; Acompanhar o paciente no pré e pós transplante; Realizar demais atividades correlatas.
18	Médico Hemodinamicista	Diagnosticar e tratar de afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, notadamente em procedimentos de hemodinâmica, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes; Realizar demais atividades correlatas.
19	Médico Infectologista	Realizar consultas e atendimento médico; implementar ações de prevenção de doenças e promoção da saúde; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica; contribuir para o ensino e pesquisa na instituição; cumprir e zelar pelo cumprimento das normas, rotinas e regulamentos da Instituição; executar outras atribuições correlatas, a critério do superior imediato.
20	Médico Nefrologista	Diagnosticar e tratar as afecções do sistema nefrourinário, fazendo exame clínico no paciente e orientando a realização dos exames subsidiários, para recuperar-lhe a saúde; Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento do aparelho urinário, inclusive transplante; Acompanhar os pacientes no pré e pós-cirúrgico; Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Realizar demais atividades correlatas.
21	Médico Neurologista	Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínicos e subsidiários, visando a saúde e bem-estar do paciente; Realizar demais atividades correlatas.
22	Médico Neurologista - Pediátrico	Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínicos e subsidiários, visando a saúde e bem-estar de crianças e adolescentes; Demais atividades correlatas.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRAÇÃO DE COLABORADORES**  
**EDITAL Nº 007/2021 IBGH – HMAP**  
**ANEXO III – Atribuições do Cargo**

ITEM	CARGO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
23	Médico para transporte interno	Efetuar exames médicos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Transporte de pacientes; Demais atividades correlatas.
24	Médico Pediatra	Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar demais atividades correlatas.
25	Médico plantonista Enfermaria Cirurgica	Efetuar exames médicos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Demais atividades correlatas.
26	Médico plantonista Enfermaria Cirurgica	Efetuar exames médicos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Demais atividades correlatas.
27	Médico plantonista Enfermaria Clinica	Efetuar exames médicos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Demais atividades correlatas.
28	Médico plantonista Enfermaria Clinica	Efetuar exames médicos; Prescrever medicamentos; Realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Demais atividades correlatas.
29	Médico plantonista Enfermaria Pediátrica	Prestar assistência médica específica às crianças até a adolescência, examinando-as e prescrevendo cuidados pediátricos ou tratamentos, para avaliar, preservar ou recuperar sua saúde; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar demais atividades correlatas.
30	Médico plantonista Pronto Socorro	Atuar em área e ambiente das salas de emergência, dos pronto-socorros, unidades intermediárias, unidade de terapia intensiva e semi-intensiva; Ter contato com doentes agudamente enfermos, que estão sob risco iminente de morte e que demandam atendimento imediato e frequentemente serem submetidos a procedimentos complexos. Demais atividades correlatas.
31	Médico plantonista UTI Adulto	Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em pacientes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo. Demais atividades correlatas.

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRAÇÃO DE COLABORADORES**  
**EDITAL Nº 007/2021 IBGH – HMAP**  
**ANEXO III – Atribuições do Cargo**

ITEM	CARGO	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO
32	Médico plantonista UTI Pediátrica	Atuar no suporte à vida ou suporte de sistemas e órgãos em crianças e adolescentes que estão em estado crítico, que geralmente necessitam de um acompanhamento intensivo e monitorado; Realizar e orientar cuidados intensivos a pacientes em estado crítico; Planejar e executar atividades de cuidado paliativo; Realizar demais atividades correlatas.
33	Médico Pneumologista	Diagnosticar e tratar das afecções broncopulmonares, empregando meios clínicos e recursos tecnológicos para promover, prevenir, recuperar e reabilitar a saúde; Realizar demais atividades correlatas.
34	Médico Pneumologista - Broncoscopia	Realizar exames de endoscopia das vias respiratórias; analisar e interpretar exames de imagem. Emitir laudos, Efetuar exames médicos; Emitir diagnósticos; Realizar demais atividades correlatas.
35	Médico Radiologista (Raio X, Tomografia, ressonância)	Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem e suas aplicações nos estudos dos aparelhos cardiovascular, respiratório, digestivo, urinário, mama, sistema nervoso e enfermidades ósseas do adulto e da criança. Demais atividades correlatas.
36	Médico Radiologista (Ultrassonografia)	Realizar ou supervisionar, analisar e interpretar exames de imagem e suas aplicações nos estudos dos aparelhos cardiovascular, respiratório, digestivo, urinário, mama, sistema nervoso e enfermidades ósseas do adulto e da criança. Demais atividades correlatas.
37	Médico Regulador	Controlar procedimentos regulados; definir a distribuição de cotas; monitorar a demanda que requer autorização prévia, por meio de AIH e APAC; verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos de regulação, por meio da análise de laudo médico; autorizar ou não a realização do procedimento; definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o atendimento; avaliar as solicitações de alteração de procedimentos já autorizados e a solicitação de procedimentos especiais, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos. Demais atividades correlatas.
38	Médico Vascular (Doppler)	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; Prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento; Demais atividades
39	Médico Vascular Intervencionista	Diagnosticar, indicar e realizar cirurgia vascular, adotando recursos, técnicas e equipamentos adequados, para preservar ou restituir a função vascular; prescrever tratamento, indicando medicamentos e medidas gerais, para obter a melhora da função vascular; Realizar exames radiográficos especializados, injetando substâncias radiopacas em veias, artérias e linfáticos, para localizar o processo patológico; Realizar punções ou infiltrações nos troncos nervosos simpáticos e nervos periféricos, para diagnóstico e tratamento. Demais atividades



Documento assinado eletronicamente por LARISSA ROSA FARAGE, 029.173.161-95, UNIDADE - DEPARTAMENTO PESSOAL, em 04/11/2021 às 19:17, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por KARLA AZEREDO RAMOS DE CASTRO, 397.407.901-78, UNIDADE - DIRETORIA, em 05/11/2021 às 08:59, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por NAYARA RACHID, 015.710.251-38, IBGH - GESTÃO DE PESSOAS, em 05/11/2021 às 09:38, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Documento assinado eletronicamente por LUCAS PECLAT, 011.848.831-73, IBGH - DIRETORIA, em 05/11/2021 às 10:19, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://sistemas.vozdigital.com.br/sinprocesso/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 234924 e o código verificador 27358.